

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

#### LEI N° 0727/2021 02.06.2021

Altera-se o parágrafo único, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 0529, de 14/05/2014, que dispõe sobre o Quadro Único dos Servidores Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica alterado o parágrafo único, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 0529, de 14.05.2014, que dispõe sobre o Quadro Único dos Servidores Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 12. ...

Parágrafo Único – Fica fixada em 1º de janeiro, a data-base para efeito de aumento ou reposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Manfrinópolis".

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilena J. P. Oli Nevia

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

ILENA FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº <u>1878</u> Pág.: <u>3</u>A

Data: <u>6</u> / <u>6</u> / **2021**. \_\_\_

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2279 Pág.: 138

Data: 08 / 06 / 2021.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 **Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086** – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 28/2021

Prefeita Municipal de Manfrinópolis. Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do paronclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portar 328/2021 resolve:

1 resolve. . GAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2021 referente à **Contrataçã** se de **topografía para prestação de serviços especializados junto a Prefeitura Municipal d polis, em favor das empresas conforme abaixo,** 

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço tota
1		Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 02 auxiliares: para realização de levantamentos planialimetrico, cadastrais, loteamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a fare de topografia aliém do fornecimento de estação total, nivel. GPS, velculo e demais acessórios luquais, inclundo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.		HORA	250.00	300,00	75.000,00
TOTA	AL.						75.000,0

em conformidade com a ata de seção de Pregão 28/2021 datada de 02/06/2021. A execução dos objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura

do contrato. Manfrinópolis, 07/06/2021

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS LEI Nº 0727/2021 - 02.06.2021

Altera-se o parágrafo único, do artigo 12 da Lei Municipal nº. . 0529, de 14/05/2014, que dispõe sobre o Quadro Único dos Servidores Municipais e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 0529, de 14.05.2014, que dispõe sobre o Quadro Único dos Servidores Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação; "Art. 12.

Parágrafo Único – Fica fixada em 1º de janeiro, a data-base para efeito de aumento ou reposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Manfrinópolis".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

II ENA FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 34/2021 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/06/2021, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° . Re66(9) 3 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional na área de pedagogia para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante licitação.

22/06/2021, às 14:00 horas 22/06/2021, às 14:00 horas. PROTOCOLO:

DATA DA ABERTURA: 22/J01/2021, as 14:00 noras.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantidado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2º a 6º feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 07/06/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 35/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar día 22/00/2021, às 15:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para formecimento de combustível (Óleo Diesel S50) para abastecer os veículos e maquinas da frota municipal de forma parcelada para atendimento das necessidades da

Administração pública, mediante licitação. PROTOCOLO: 22/06/202 DATA DA ABERTURA: 22/06/20 22/06/2021, às 15:30 horas 22/06/2021, às 15:30 horas

DATA DA ABERTURA: 22/06/2021, as 15:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 07/06/2021. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1383/2021 - 02.06.2021

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências

llena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores

Art. 1° - Nomear o Sr. MARCOS RAFAEL HANN, portador do RG nº 8.558.992-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 03, Nível 17, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021. llena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANERINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93

e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO № 66 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em topografía para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2021.

CONTRATADO: PATUSSI SOLIÇÕES EM GEOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.663.042/0001-24

VALOR CONTRATADO: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/06/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3430/2021 - 02.06.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

na de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 229/2021 de 20 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE
DE SIQUEITRA MALINOSKI, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR, conforme Matricula nº 9611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2014 a 24.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA N° 3431/2021 - 02.06.2021
Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 235/2021 de 27 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. GESSICA ANDRETTA, portadora do RG sob nº 10.329.267-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 10631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no periodo de 08 de junho de 2021 a 17 de junho de 2021 e 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente, referentes ao Periodo Aquisitivo 07.03.2019 a 06.03.2020, conforme Processo nº 235/2021 de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

llena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL № 24/2021 - PROCESSO № 38/2021

ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DO ITEM 22.2.1 do edital e Clausula Terceira DO ANEXO VII do edital

"Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hora Maquina com operador, para atendimento das demandas municipais e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro, conforme disposto em lei Municipal 655/2017 e alterações pela lei 764/2021" NOS SEGUINTES QUESITOS:

Onde lé-se: "22.2.1—a) Fornecer o objeto ora licitado na forma ora ajustada, ou seja, efetuar (em) a entrega da semente na propriedade rural do agricultor, no prazo de até 10 (dez) dias após a requisição e indicação do município

leia-se: \*22.2.1-a) Fornecer o objeto ora licitado na forma ora ajustada, conforme a requisição e indicação do município

Minuta de contrato CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Onde Iê-se: \* O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das sementes e apresentação da nota fiscal com a descrição dos objetos, a qual deverá conter o atestado de recebimento firmado pelo responsável do Departamento solicitante. ``

leia-se: "O pagamento será efetuado após a execução dos serviços do objeto licitado, até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal com a descrição dos serviços prestados, a qual deverá conter o atestado de recebimento firmado pelo responsável do Departamento solicitante. 3.2 - Por se tratar de prestação de serviços de forma parcelada e mensal, o pagamento será efetuado conforme a prestação mediante a apresentação da nota fiscal com a carga horaria equivalente e descrição do serviço realizado. 3.3 - O Município de Flor da Serra do Sul não terá responsabilidade de pagamento por períodos em que máquina não esteja integralmente à disposição do Município; 3.4 - O eventual saldo remanescente do contrato extingue-se na data do vencimento do mesmo.
Os demais itens do edital e clausula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, mantendo-se inclusive

a data e horário de abertura do certame para o dia 17 de Junho de 2021 as 09:00 (nove) horas, tendo em vista que não houve alteração no objeto ora licitado. Flor da Serra do Sul/PR, 07 de junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 66-2021

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 66 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2021.

CONTRATADO: PATUSSI SOLIÇÕES EM GEOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.663.042/0001-24

VALOR CONTRATADO: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/06/2021.

#### ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Jozinei dos Santos

Código Identificador:735C9ADF

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 38-2020

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de RS 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **07/06/2022**, conforme Pregão nº 10/2020 e Contrato original nº 38/2020.

#### CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07/06/2021

#### ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:C3D600CD

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº 011/2021

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVANIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a contar a partir de **21 de junho de 2021**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 07 de junho de 2021.

#### DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por: Silvanie Guidini Código Identificador:A0F2DB0B

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE DIÁRIA – 01/2021

EXTRATO DE I	DIÁR	IA - 01/2021				
CÂMARA MUN	IICIP.	AL DE MANFRINÓPOLIS				
NOME		Lucas Rafain Hobold	FUNÇÃO: Assessor de Gabinete			
DESTINO		Francisco Beltrão – PR.				
MOTIVO		<ul> <li>Transporte e entrega de documentos oficiais diversos da Câmara de vereadores para encadernação.</li> </ul>				
PERÍODO DA VIAGEM		01/06/2021				
NÚMERO DE DIÁRIAS		(20% da diária), (conforme art. 11° §. 5°, da lei n°705/2020).				
VALOR PAGO		R\$ (30,00 Trinta reais);				

Publicado por: Silvanie Guidini Código Identificador:29A19A2A

## EXECUTIVO MUNICIPAL LEI N° 0727/2021 - 02.06.2021

Altera-se o parágrafo único, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 0529, de 14/05/2014, que dispõe sobre o Quadro Único dos Servidores Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o parágrafo único, do artigo 12 da Lei Municipal n°. 0529, de 14.05.2014, que dispõe sobre o Quadro Único dos Servidores Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 12. ...

Parágrafo Único – Fica fixada em 1º de janeiro, a data-base para efeito de aumento ou reposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Manfrinópolis".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

#### ILENA FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:338A84AC

#### EXECUTIVO MUNICIPAL LEI Nº 0728/2021 - 02.06,2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.